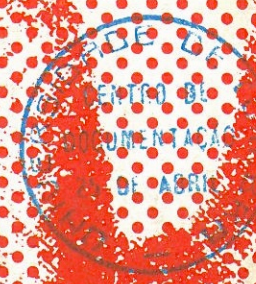
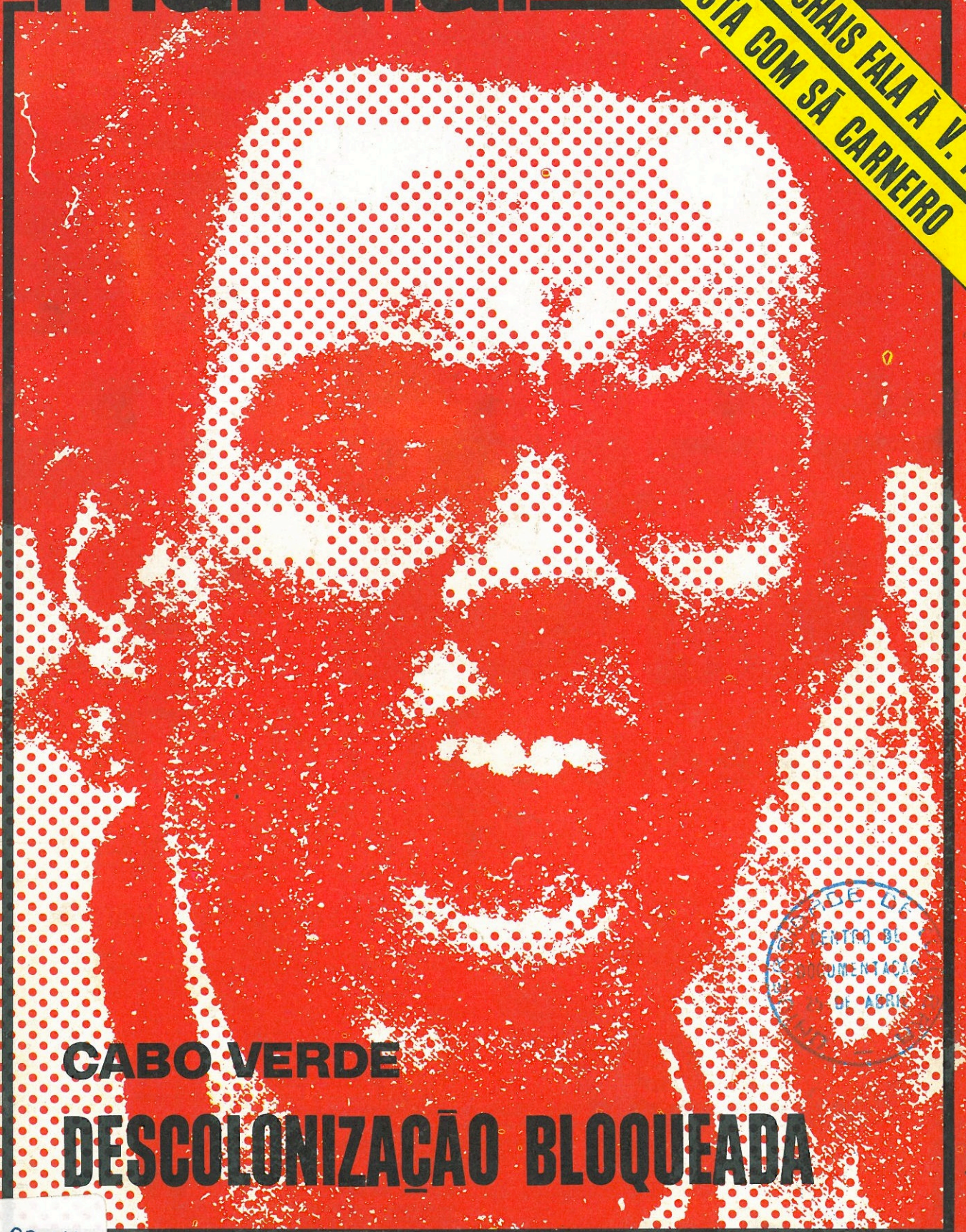


vida mundial

N. 1835 14/11/74

GEORGES MARCHAIS FALA À V. M.
ENTREVISTA COM Sã CARNEIRO



CABO VERDE

DESCOLONIZAÇÃO BLOQUEADA

CONTINENTE B. ILHAS: 10\$00 - FRANÇA: 4 fr. - CANADÁ: 85 cts.
AVIÃO: ANGOLA: 17\$50 - MOÇAMBIQUE: 20\$00

PP.VM

ARRENDAMENTO RURAL: QUE RENDEIROS?

Encontrando-se neste momento em discussão o projecto de Decreto-Lei do Arrendamento Rural, interessa naturalmente conhecer a quem se dirigem as medidas que preconiza e que alterações, mais ou menos profundas, se propõe introduzir; mais concretamente, em que medida poderá contribuir para modificar as relações de produção no campo, para além dos aspectos puramente económicos. Procurámos informar-nos junto do eng. Trigo de Abreu, do Centro de Estudos de Economia Agrária da Fundação Gulbenkian, onde recentemente se efectuou um largo debate sobre o assunto.

J. M. P.

O Projecto de Decreto-Lei do Arrendamento Rural, cuja fase de discussão pública corre, constitui matéria de reflexão a vários níveis.

Assim, o seu exame requer muito naturalmente que nos interroguemos sobre o que é o arrendamento, que importância tem no País em termos económicos e sociais, quais os tipos de rendeiros que podemos encontrar agrupados na mesma figura jurídica do arrendamento, quais as principais inovações ou lacunas que se podem detectar no projecto agora em discussão e, finalmente, de que modo se podem encarar os eventuais efeitos da lei sobre a forma e o ritmo do desenvolvimento económico e social do País.

É óbvio que, nos limites desta breve nota, mais não nos será permitido do que um rápido aflorar de alguns destes pontos.

A forma de exploração da terra em regime de arrendamento ocupa em Portugal (Continente) cerca de 1 400 000 ha correspondendo a cerca de 29% do total da área das explorações agrícolas. Esta área distribui-se

veis interessam, a este propósito, a distribuição da forma de arrendamento pelas várias classes de área da exploração agrícola e, também, a forma pura ou dominante da natureza da renda (fixa ou variável).

Alguns números servirão para melhor apreciar as dimensões do problema.

Em relação a estes números, verifica-se que as explorações em arrendamento ocupam lugar de relevo em qualquer dos escalões considerados, muito especialmente quando são avaliadas em termos do seu número; entre um terço e metade do número de explorações em cada escalão estão submetidos a esta forma, devendo ainda observar-se que a área das explorações em arrendamento é ligeiramente inferior à das explorações conduzidas em regime de contra própria.

Todavia, estas observações pouco adiantam para a identificação dos rendeiros. É óbvio que em termos de classe se suspeita existirem fortes diferenças entre o rendeiro ocupando uma exploração de 500 hectares

variável, o mesmo se verificando para as explorações com área superior a 500 hectares (3% da área total em arrendamento).

Se, em vez de considerar o País como um todo, se analisarem separadamente alguns distritos os resultados são consideravelmente enriquecidos.

Assim, no distrito de Beja, as explorações no regime de renda variável ocupam cerca de 51% da área do escalão de 1 a 4 ha e, unicamente, 6% no escalão dos 200 a 500 ha. Em Braga, as percentagens oscilam entre 20 a 30% para todos os escalões, sendo no entanto necessário sublinhar que o arrendamento em termos globais só tem significado até aos 20 hectares.

Pode, portanto, concluir-se muito esquematicamente que o arrendamento na forma de renda variável tem assinalável importância na pequena exploração, ao passo que na grande exploração já a renda variável — que corresponde largamente a formas de renda em natureza — foi substituída pela renda fixa monetarizada.

Em face do panorama rapidamente esboçado, podemos agora procurar definir o impacto do decreto sobre estas diversas formas de arrendamento.

A obrigação do contrato escrito e do pagamento de uma renda fixa em dinheiro constituem um ponto nevrálgico do Projecto do Decreto-Lei, consagrando a fundamental passagem de formas «atrasadas» de produção à forma avançada da renda que caracteriza parcialmente o modelo capitalista da agricultura promovido pelas revoluções europeias burguesas de meados do século passado.

Outros pontos igualmente importantes consagram da mesma forma uma acrescida protecção aos direitos dos rendeiros (prazos, rescisão do contrato, indemnizações por benfeitorias executadas, fixação do montante máximo das rendas, etc.). Poderíamos dizer, tal como o faziam os escritores ingleses de meados do século XIX, que as rendas cedem o passo aos lucros, quanto à respectiva importância no processo de acumulação do capital.

No entanto, se o decreto aparentemente incentiva a melhoria das condições da «classe» dos rendeiros contra os proprietários fundiários, uma das disposições transitórias obriga a uma reflexão mais cuidadosa sobre os seus efeitos. Por outras palavras, se efectivamente se procura incentivar o avanço do capitalismo nos campos, quais são os limites a essa expansão.

Curiosamente, esses limites não são anunciados pela protecção, por exemplo, a novas formas de produção em comum que abranjam trabalhadores sem terra e/ou pequenos camponeses parcelários. Aparecem, sim, pela exclusão da obrigação de contrato escrito e formas monetárias de renda dos arrendamentos de prédios de área inferior a 5 ha.

IMPORTÂNCIA DO ARRENDAMENTO POR CLASSES DE ÁREA

Escalões	% da área do escalão	% do número total de explorações
0,05 — 1 ha	28	37
1 — 4 ha	24	35
100 — 200 ha	32	41
200 — 500 ha	40	50

por cerca de 290 000 explorações, ou seja, 35% do número total de explorações existentes.

Estes números, no entanto, traduzem mal uma realidade que é muito mais complexa do que a uniformidade da designação deixaria supor.

Esta complexidade exprime-se de dois modos: por um lado, uma diversidade regional acentuada, observável de distrito para distrito; por outro lado, uma multiplicidade de formas correspondentes a vários níveis da degradação das relações de produção feudais, perante o impacto da monetarização e das formas capitalistas de produção. Dos elementos estatísticos directamente disponí-

ou a aquele que tenta sobreviver com recurso, entre outras actividades, a um bocado de terra de escassos metros quadrados; resta saber se é possível encontrar tal diferenciação nos termos do Inquérito às Explorações Agrícolas de 1968, cujos dados ilustram esta nota.

A análise global revela grandes diferenças em termos da natureza da renda entre os vários escalões de área considerados: se ao regime de renda variável estão submetidos 11 ou 17% das áreas em arrendamento nos dois escalões inferiores considerados, para as explorações com área entre 200 e 500 ha encontra-se 6% da área ocupada por formas de arrendamento com renda

Isto significa muito objectivamente que a grande protecção do decreto é conferida ao reideiro com mais de 5 hectares — em cujo seio se encontra a maior parte dos reideiros capitalistas. Para os outros, que representam a maioria dos reideiros — 90% do número de explorações ocupando cerca de 300 000 ha — permanece, pelo menos transitoriamente, a exploração acrescida que a renda variável encobre e que o contrato verbal não protege.

A estratégia de desenvolvimento que informa o decreto aponta, deste modo, para o desenvolvimento selectivo das explorações que, até pela sua área, têm melhores condições de sobrevivência capitalista, abandonando a maioria dos reideiros ao arbítrio do senhorio e à ignorância do progresso.

A. TRIGO DE ABREU

APONTAMENTOS

● **DESEMPREGO em «termos europeus»** — Finalmente um responsável, na circunstância, o ministro Rui Vilar, adiantou algumas estimativas quanto ao nível quantitativo do desemprego em Portugal. Segundo ele, é provável que esse nível se situe actualmente na ordem dos 80 000 desempregados, admitindo que cerca de metade constituem o chamado desemprego «estrutural», já existente portanto antes do 25 de Abril, ou seja, aqueles trabalhadores que, num dado momento, procuram o primeiro emprego ou se encontram em «trânsito» de um emprego para outro. Estimou, também, que aquele número possa vir a subir nos próximos meses a cerca de 120 000 (entre outros motivos, devido à desmobilização militar). Insistiu muito o senhor ministro em que tais cifras não são alarmantes «em termos europeus». De um ponto de vista estritamente técnico, tem toda a razão: mesmo o número mais alto pouco excede os 4% da população activa, o que, nos momentos que passam, não é de facto nenhum exagero em comparação com os restantes países capitalistas. Mas vejamos: é sabido que o facto de, estatisticamente, a «esperança de vida» num dado país ser de 65 anos não consola ninguém que morra aos 30. Por idêntica razão, aquela normalidade estatística não é suficiente para garantir a subsistência dos que se encontram dentro dos tais 4%. É aí que a referência aos outros «europeus» é demasiado fácil. Parece desconhecer-se que os meios de «defesa da subsistência» que nesses países, por motivos que nem sequer são particularmente nobres, o próprio sistema estabeleceu não têm comparação com aqueles de que (não) dispõe o desempregado português. Por isso mesmo, e para além da «normalidade» dos números, ninguém se espante que a «frente» da luta contra o de-

semprego e os despedimentos se torne razoavelmente quente nos tempos mais próximos, se se persistir numa visão tecnocrática do problema, em lugar de o atacar frontalmente, o que implica a inserção das medidas técnicas numa perspectiva política progressista. É, de resto, dificilmente suportável ver os «saneados» e os «falidos», os desempregados «do outro lado da barricada», a viver que nem uns nababos ou a ir regularmente a Madrid tratar de «negócios»...

● UM NOVO PRODUTO DE EXPORTAÇÃO?

— Informa a «República» de 16.10, citando o «Jornal do Brasil»: «A partir das modificações introduzidas na vida política portuguesa, em relação às suas províncias, as autoridades brasileiras passaram a ser procuradas por grupos portugueses com investimentos na África, principalmente em Angola.»

«A primeira manifestação foi do grupo que detém uma grande indústria de papel e celulose naquela província, que deseja transferir a unidade para o Brasil, através das facilidades do Decreto 1239, que dá incentivos para o transplante de indústrias do exterior para o Brasil. Isso desde que a sua produção seja essencialmente para a exportação.»

«Outras negociações, estão em andamento, sem que se tenha chegado ainda a nenhuma conclusão, devido aos aspectos diplomáticos que envolvem qualquer operação dessa ordem. Fala-se que grupos têxteis portugueses com uma tradição de exportação para a Inglaterra, principalmente de camisas de nylon, estão também interessados em transferir suas fábricas para o Brasil, trazendo junto o mercado comprador.»

Seria caso para perguntar, a confirmarem-se tais notícias, se não terão, enfim, os nossos industriais descoberto a última palavra em «produtos» de exportação: fábricas inteiras em segunda mão! Seria caso para ironias do género, com efeito, se não fosse assunto de bem maior gravidade. Aliás, nem haverá muito de que nos admirarmos: já nos teremos esquecido de que as multinacionais da electrónica se preparavam, em Junho, para partir em massa, de armas e bagagens? Ou que os franceses da Sogantal fizeram um «raid» de comandos propondo-se efectuar idêntica «transplantação»? Não se diz também que uma unidade de máquinas de escrever encara a hipótese de se transferir para Singapura? Dir-se-á que são casos isolados. que provavelmente nenhum se concretizou ou concretizará, que é apesar de tudo mais fácil sair do país com uma mala de notas do que com uma fábrica inteira, etc., etc. É certo. Mas o que convém assinalar, independentemente dos casos isolados, é o facto — esse muito concreto e objectivo — de que a adesão de capitalistas e empresários (e não só os «grandes») a situações como a que atravessamos, em que o tranqüilo pingar dos lucros anuais se presume (mesmo que sem razão) ameaçado, se não obtém nunca gratuitamente, por meio de simples apelos à tarefa de reconstrução na-

cional. Por muito que esta os possa «apaxionar», não é, para eles, por definição, prioritária. Só que, se o preço que o Estado estiver disposto a pagar for politicamente demasiado alto, terão de ser os trabalhadores a conquistar a diferença...

Ainda a propósito da notícia acima transcrita: a única fábrica de celulosa e papel de Angola, a «Celuloses do Ultramar», não é financeiramente controlada pelo Banco de Fomento Nacional, por sua vez controlado pelo Estado?

ALGUMAS PERGUNTAS INDISCRETAS

— Porque nunca se chegou a saber qual o grupo financeiro acusado por militantes do M. D. P. de estar implicado na tentativa de desvio para o estrangeiro de cerca de um milhão de contos? Saber-se isso, bem como o fundado ou infundado da acusação, seria assim tão inconveniente? Uma coisa é certa: o não se saber pode levar a mirabolantes conjecturas, como, por exemplo, a de se ter pretendido uma ligação de causa a efeito entre essa acusação e a logo a seguir anunciada criação dos «inspectores bancários», amortecendo o eventual impacto político dessa medida. Ideia que não ocorreria, obviamente, se tudo tivesse sido devidamente esclarecido. Inconvenientes, estes, da falta de informação...

— Se os depositantes dos bancos reagem «irracionalmente», se, por hipótese, tendem a assustar-se quando não têm qualquer razão para tal, a melhor forma de os tranqüilizar não será prestar-lhes informações suficientemente claras? Alguém sublinhou já, por exemplo, convenientemente o facto de que um banco de que o Estado, por este ou aquele motivo, toma o controlo é, em princípio, o banco mais seguro do mundo? Os comportamentos «irracionalistas», não só neste campo, não derivam em geral de falta de informação ou — o que é pior — de falta de confiança na informação?

— Há efectivamente alguma vantagem em dissimular por detrás de sibilinos comunicados cheios de «cordiais recepções», «ambientes de total franqueza» e coisas quejandadas, as reais dificuldades na obtenção de apoios económico-financeiros no estrangeiro, que parece têm vindo a verificar-se? Se os «nossos amigos» não nos ajudam, será que são mesmo «nossos amigos»? E porque actuarão assim? Tanto em matéria económica como política, tem-se a sensação de se estar em plena «diplomacia ultra-secreta». É assim que se espera politizar o «povo» e mobilizá-lo para a «construção do país novo»? Ou a verdade é só para os preços?

J. M. P.